

DOCUMENTAÇÃO CADASTRO COMO PESSOA JURÍDICA

	Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações sofridas ou da respectiva consolidação;
	Carteira de identidade e cadastro de pessoa física do(s) administrador(es) da pessoa jurídica;
	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
	Certidão negativa de débito referente a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica;
	Certidão negativa de débito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL);
	Certidão negativa de débito referente a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica;
	Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
	Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);
	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
	Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal;
	Comprovação do pagamento da Outorga e Caução garantia proporcional ao período de exploração da linha;
	Comprovação, através de certificado emitido em favor do titular da pessoa jurídica individual, reconhecido por instituição oficial, de cursos de direção defensiva, primeiros socorros e de relações humanas, relativamente a pessoa física, com prazo de validade de 3 (três) anos a contar da efetivação do curso;
	Certidão negativa emitida em favor do titular da pessoa jurídica individual pelo juízo criminal do seu domicílio e da Comarca de Maceió, expedida pelos distribuidores da Justiça Estadual e da Justiça Federal na Seção Alagoas;
	Certidão de regularidade para com a Desenvolve – Agência de Fomento de Alagoas;
	Certidão negativa de débitos emitida pelo Sindicato da Categoria;